

129. JORNAL DIGITAL COMO MEIO DE DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO JURÍDICO

Mayume Caires Moreira

Mestra, Unicesumar.
Maringá – Paraná – Brasil
<https://orcid.org/0000-0001-8163-7406>
<https://lattes.cnpq.br/0329252013346411>
mayume.caires@unicesumar.edu.br

Eliza Eduarda Assis Albino

Graduanda, Unicesumar
Maringá – Paraná – Brasil
<https://orcid.org/0009-0008-1557-8426>
<https://lattes.cnpq.br/9385627909590596>
liz.assisalbino@gmail.com

Lohayni Silva Souza

Graduanda, Unicesumar.
Nossa Senhora Das Graças – Paraná - Brasil
<https://orcid.org/0009-0000-0860-6849>
<http://lattes.cnpq.br/7449617967397322>
ra-24229775-2@alunos.unicesumar.edu.br

Rebecca Stein da Silva

Graduanda, Unicesumar.
Paçandu – Paraná - Brasil
<https://orcid.org/0009-0000-5357-3177>
<https://lattes.cnpq.br/8465190340651952>
rebeccastein.silva@gmail.com

RESUMO

Durante o período colonial no Brasil, o Direito era baseado no direito português, porém este era acessível apenas à elite, e a justiça era lenta e burocráticas. Com a Constituição Federal de 1988, o acesso ao direito e à justiça foi estabelecido como direito fundamental, assim como a igualdade perante a lei, entretanto, ainda no cenário atual, não é uma realidade para todos, e desafios como a desigualdade social e a falta de acesso à educação e à informação dificultam o exercício desses direitos. Diante disso, o presente estudo objetiva analisar a dificuldade no acesso e na interpretação do Direito por indivíduos que não sejam agentes e profissionais, intelectuais e ou estudantes do Direito, especialmente no cenário atual, em que estão ocorrendo diversas mudanças e reformulações na legislação brasileira. Para tanto, foi analisada a utilização das tecnologias de informação e comunicação como meio de acesso ao Direito e à justiça, e os impactos sociais que possa causar, tanto para o público-alvo, quanto para os profissionais da área. Ademais, com o objetivo de contornar as dificuldades evidenciadas, foi desenvolvido um site newsletter, um jornal digital, para enviar aos usuários informações sobre mudanças na legislação, explicativas das leis, normas, emendas, e outros conteúdos acerca do Direito brasileiro, visando tornar essas informações mais acessíveis e descomplicadas para a população. O trabalho foi desenvolvido pelo método de abordagem quantitativa, observando gráficos e estatísticas, assim como a metodologia de pesquisa bibliográfica-documental, pelos quais foi possível observar como a falta de compreensão acerca das normas impacta diretamente na forma como são seguidas e infringidas, e como se relaciona ao crescente número de infratores vindo das camadas mais pobres da sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Desinformação, democratização, educação jurídica

ABSTRACT

During the colonial period in Brazil, the legal system was based on Portuguese law; however, it was accessible only to the elite, and justice was slow and bureaucratic. With the 1988 Federal Constitution, access to law and justice was established as a fundamental right, along with equality before the law. Nevertheless, in the current context, this is still not a reality for everyone, as challenges such as social inequality and limited access to education and information hinder the exercise of these rights. Given this, the present study aims to analyze the difficulties in accessing and interpreting the law for individuals who are not legal professionals, intellectuals, or law students, especially in the current scenario, where various changes and reforms are occurring in

Brazilian legislation. To this end, the study examined the use of information and communication technologies as a means of accessing law and justice, as well as the social impacts they may have, both for the target audience and for professionals in the field. Furthermore, to address the identified challenges, a newsletter website—a digital journal—was developed to send users information about legislative changes, explanations of laws, norms, amendments, and other content regarding Brazilian law, aiming to make this information more accessible and understandable for the general population. The study was conducted using a quantitative approach, observing graphs and statistics, as well as a bibliographic-documentary research methodology, which allowed for the observation of how the lack of understanding of legal norms directly impacts how they are followed or violated, and how this relates to the increasing number of offenders from the poorer segments of society.

KEYWORDS: Misinformation; Democratization; Legal education

1 INTRODUÇÃO

A desinformação no Brasil em relação ao Direito é um problema que vem sendo enfrentado desde o período colonial. Mesmo com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e o Art. 5º, inciso XXXIII, a falta de acesso à informação clara e confiável, e a dificuldade de compreensão e interpretação acerca do Direito atinge severamente as camadas mais pobres da população brasileira, influenciando diretamente na ocorrência de abusos, fraudes e manipulações sofridas, assim como nos níveis de marginalização. Fatores como a falta de educação formal, a complexidade da norma jurídica, a escassez de recursos e a ausência de canais de comunicação acessíveis contribuem para essa situação. Já no tema da criminalidade, a falta de conhecimento jurídico gera desigualdade social, o que gera o aumento da marginalização e criminalidade, e a dificuldade no cumprimento da lei no Brasil muitas vezes se dá pelo infrator não saber que está cometendo um crime ou a penalidade a ser aplicada a conduta praticada, como por exemplo em casos em que o indivíduo comete um ato ilícito leve sob a justificativa de que não é crime por “não fazer mal a ninguém”, ou em casos de nova legislação tornando uma conduta comumente realizada como ilícita, como a Lei 14.811 de 2024, que tipifica o bullying e o cyberbullying no Código Penal.

Diante disso, o presente trabalho propõe a criação de um site newsletter, um jornal digital, que tem como objetivo disseminar informações jurídicas e correlatas de maneira clara, objetiva e gratuita para pessoas que não possuem compreensão do Direito ou condições de contatar um profissional da área. A metodologia adotada é quantitativa, com base em estatísticas e gráficos analisados, e bibliográfica-documental, baseada em artigos estudados acerca do tema apresentado.

A proposta justifica-se pela necessidade de democratizar o acesso à informação jurídica e à justiça, levando o direito de forma mais compreensível as camadas sociais

menos favorecidas. O jornal será organizado com atualizações periódicas, trazendo a norma em sua forma técnica, mas também de forma mais casual e de fácil entendimento, clara e objetiva, priorizando exemplos práticos e cotidianos. O conteúdo será divulgado por e-mail e WhatsApp para os usuários que se cadastrarem, e demais redes sociais, tornando-se uma ferramenta de informação acessível para o público geral.

A proposta do jornal digital surge como resposta à carência de canais que comuniquem o Direito de forma acessível à população. Muitos cidadãos desconhecem seus direitos por não terem acesso a fontes confiáveis e compreensíveis. Ao apresentar informações jurídicas com uma linguagem cotidiana, clara e objetiva, espera-se aproximar o público do universo jurídico. O conteúdo do jornal incluirá atualizações legislativas, explicações sobre direitos, normas, decisões do Judiciário e projetos de lei que estejam em andamento. Apesar de gratuita, o site contará com uma área paga onde os usuários poderão contar com consultas jurídicas com profissionais da área a valores mais acessíveis, mediante ao pagamento de uma assinatura mensal, a qual será utilizada para manutenção da plataforma.

Além disso, o projeto também visa atingir estudantes de Direito e profissionais. O uso das redes sociais e do WhatsApp como canais de comunicação direta aumentará o alcance do projeto, promovendo a democratização do saber jurídico. A iniciativa também considera a ética na divulgação das informações, com revisão constante de conteúdo e correção de eventuais erros, prezando pela transparência e confiabilidade. Com isso, espera-se uma boa aceitação da sociedade, e a construção de uma comunidade consciente das injustiças sofridas, de seus direitos e das normas a serem seguidas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A proposta de um jornal digital acessível está fortemente inspirada na pedagogia de Paulo Freire (2002), que defende uma prática educativa dialógica, crítica e transformadora. Para Freire, a educação deve partir da realidade concreta dos educandos e promover a escuta ativa, rompendo com o modelo bancário tradicional, no qual o saber é depositado de forma hierárquica e excludente. Ao tornar o Direito acessível por meio de linguagem clara e canais digitais populares, como newsletters e redes sociais, promove-se uma educação jurídica emancipadora, voltada à formação de sujeitos críticos e participativos. A informação jurídica, nesse modelo, deixa de ser privilégio de poucos e se torna instrumento real de cidadania.

O Direito é frequentemente apresentado como um campo exclusivo de advogados, juízes e acadêmicos. Essa lógica reforça uma cultura de exclusão simbólica, na qual o conhecimento jurídico é monopolizado por uma elite que detém o capital cultural necessário para compreendê-lo. Bourdieu (1989) explica que esse distanciamento não é casual, mas estruturado para concentrar o poder simbólico em determinados grupos sociais, contribuindo para a reprodução das desigualdades e o afastamento da população dos instrumentos de cidadania.

Bianca Fiamengui de Oliveira e Sandra Regina Vieira dos Santos (2022) complementam essa análise ao afirmar que a linguagem jurídica, por ser complexa, funciona como uma barreira real ao entendimento e, por consequência, à efetivação do acesso à justiça. Nesse sentido, o cidadão comum brasileiro não está habituado ao vocabulário técnico do Direito, o que dificulta sua compreensão e impede que ele identifique quando seus direitos são violados ou como pode reagir juridicamente.

A falta de canais acessíveis e de conteúdo confiável contribui significativamente para a disseminação de notícias falsas. O público é frequentemente exposto a informações distorcidas sobre leis e decisões judiciais, sobretudo nas redes sociais, o que gera confusão e desconfiança generalizada. Lílian Ferreira de Sousa (2022) destaca o papel das mídias digitais na propagação da desinformação jurídica e seus efeitos sobre a democracia, especialmente diante da dificuldade que a população encontra em distinguir fontes confiáveis de conteúdos manipulados.

Essa desinformação afeta diretamente o exercício da cidadania, pois cria uma barreira entre o indivíduo e o conhecimento dos seus direitos. O autor João Paulo Bachur (2021) argumenta que a desinformação não deve ser entendida apenas como mentira ou erro isolado, mas como um fenômeno social estruturado, que orienta comportamentos coletivos mesmo sendo falso. Segundo ele, “a repetição sistemática cria o ilusório efeito-verdade da desinformação, permitindo que o destinatário use o enunciado falso para dar sentido ao mundo” (BACHUR, João Paulo, 2021, p. 455). Diante desse cenário, é possível relacionar a exclusão linguística com os indivíduos que não detêm o saber jurídico. Muitas vezes, essas pessoas são vítimas de injustiças sem sequer perceber que seus direitos foram violados, justamente porque não têm o conhecimento necessário para identificar a situação como uma lesão jurídica. Assim, mesmo políticas como a gratuidade processual não são suficientes, pois o problema não é apenas econômico, mas também informacional.

O ensino de noções básicas de direitos e deveres ainda é negligenciado na educação básica brasileira, o que torna a população mais vulnerável em suas relações jurídicas cotidianas. A ausência de programas sistemáticos de educação jurídica popular compromete a formação de uma cidadania ativa e crítica.

Couto (2023) e Ribeiro (2022) observam que as iniciativas de formação jurídica voltadas ao público leigo, como os projetos de extensão universitária, são pontuais, descontinuadas e pouco valorizadas institucionalmente, apesar de seu potencial transformador. Inspiradas no pensamento de Paulo Freire, as práticas de Assessoria Jurídica Popular (AJP) apostam na escuta, no diálogo e na linguagem acessível como ferramentas de emancipação social (Pazello; Maso, 2021).

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa foi realizada adotando-se uma abordagem fenomenológica, já que analisa as dificuldades no acesso à justiça enfrentadas pela população brasileira em contexto social. Foi utilizada a metodologia de estudo de caso e pesquisa estatística para realizar uma análise quantitativa com base na análise de gráficos e estatísticas que ilustram o grau de desinformação jurídica, os índices de criminalidade relacionados à falta de conhecimento das leis e a relação entre desigualdade social e acesso à justiça, e sua relação com os desafios na compreensão de seus direitos e deveres.

Por meio da técnica de pesquisa bibliográfica documental de obras acadêmicas, artigos científicos publicados, e casos reais, com o intuito de analisar as dificuldades enfrentadas pela população brasileira no acesso à informação jurídica e compreender como a utilização das tecnologias da informação e da comunicação pode contribuir para a democratização do saber jurídico. leitura crítica de obras acadêmicas, artigos científicos, legislações recentes, projetos de extensão e outras fontes que abordam temas como linguagem jurídica, exclusão simbólica, educação popular e desinformação digital. Autores como Paulo Freire, Pierre Bourdieu e estudiosos contemporâneos da área jurídica foram fundamentais para compreender como o Direito se apresenta como um campo de difícil acesso e como a linguagem técnica contribui para manter essa exclusão.

O estudo parte da constatação de que há uma significativa lacuna entre o conhecimento jurídico formal e a compreensão por parte da população, especialmente das camadas mais pobres, o que justifica a escolha por métodos que permitam tanto a análise de dados estatísticos quanto a construção de um embasamento teórico sólido. A partir

dessa fundamentação teórica e análise dos dados, foi elaborada uma proposta do jornal digital, com foco na disseminação de informações jurídicas em linguagem acessível. O desenvolvimento do jornal considerou aspectos como periodicidade, clareza textual, distribuição gratuita por canais digitais (e-mail, WhatsApp, redes sociais) e inclusão de seções explicativas sobre direitos, normas e atualizações legislativas. O conteúdo é voltado tanto para o público leigo quanto para estudantes e profissionais do Direito, visando contribuir para a formação de uma cidadania mais consciente, participativa e crítica.

4 RESULTADOS ALCANÇADOS

A falta de conhecimento dos direitos, deveres e demais normas jurídicas é um problema fundamental da sociedade, que acarreta outros, como problemas de convívio social, condutas ilícitas, preconceito, violência e intolerância. Essa condição se dá principalmente pelo cenário atual, em que a sociedade consome conteúdos curtos e sem nenhum embasamento teórico, mas também pela dificuldade no entendimento das leis e normas jurídicas, e pela falta de acesso a elas por pessoas com menos condições.

Este trabalho teve como objetivo central analisar as barreiras enfrentadas por grande parte da população brasileira no acesso e na compreensão do conhecimento jurídico, e propor como alternativa a criação de um jornal digital que comunique o Direito de forma acessível, clara e gratuita. A pesquisa demonstrou que a linguagem jurídica complexa, aliada à desigualdade social e à desinformação, limita significativamente o exercício pleno da cidadania. Os resultados obtidos indicam que iniciativas que utilizam tecnologias de informação e comunicação podem representar um avanço concreto na democratização do saber jurídico. A análise de dados estatísticos e de fontes bibliográficas evidenciou que a falta de compreensão das normas legais marginaliza e contribui para a reincidência em práticas ilícitas por parte de indivíduos que desconhecem seus deveres e direitos.

Entre as limitações enfrentadas pela pesquisa, destaca-se a ausência de dados mais atualizados e específicos sobre o impacto direto de projetos de educação jurídica popular. Além disso, a implementação prática do jornal digital ainda requer estudos aprofundados sobre viabilidade técnica, engajamento do público e sustentabilidade financeira. Como direção para estudos futuros, sugere-se o acompanhamento de projetos similares em outras regiões e a análise da efetividade do jornal digital após sua implementação, visando avaliar seu alcance e impacto real na formação jurídica do público leigo. Conclui-se que

tornar o Direito acessível é um passo essencial para fortalecer a cidadania, reduzir desigualdades e promover uma sociedade mais justa.

Os resultados desta pesquisa destacam a relevância do uso de ferramentas digitais na educação jurídica e apontam caminhos promissores para a transformação social através da informação.

A proposta de criação de um jornal digital jurídico, no formato de newsletters acessíveis, mostra-se como uma estratégia eficaz para superar o tradicional distanciamento entre o Direito e a sociedade. A pesquisa evidenciou que a complexidade da linguagem jurídica e a falta de canais confiáveis de informação jurídica são barreiras significativas ao exercício pleno da cidadania no Brasil. Ao oferecer conteúdo claro, didático e com periodicidade, utilizando tecnologias digitais de amplo alcance, o projeto contribui para a democratização do saber jurídico. Essa iniciativa não apenas facilita o entendimento dos direitos e deveres básicos, mas também fortalece a participação crítica dos cidadãos, promovendo uma educação jurídica libertadora. Além disso, o jornal digital jurídico tem o potencial de combater a disseminação de fake News, que distorcem a compreensão da população sobre seus direitos.

Por fim, a pesquisa sugere que futuras investigações e práticas possam focar na implementação concreta do projeto, avaliando seu impacto social e sua capacidade de promover a inclusão e a justiça social. Assim, iniciativas desse tipo podem servir como modelos para outras instituições e organizações, ampliando o acesso ao saber jurídico e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

DE OLIVEIRA, Bianca Fiamengui de Oliveira Fiamengui; VIEIRA DOS SANTOS, Sandra Regina. A LINGUAGEM JURÍDICA COMO OBSTÁCULO NA COMUNICAÇÃO ENTRE PESSOAS COMUNS E A CONCRETIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. REGRAD - Revista Eletrônica de Graduação do UNIVEM - ISSN 1984-7866, [S.l.], v. 14, n. 1, p. 109 - 123, apr. 2022. ISSN 1984-7866. Disponível em: <https://revista.univem.edu.br/REGRAD/article/view/3426>. Acesso em: 18 maio 2025.

RIBEIRO, Andressa Alves. Uma proposta de boletim informativo na educação estadual. Revista Educere, Umuarama, v. 25, n. 1, 2022. Disponível em: <https://unipar.openjournalsolutions.com.br/index.php/educere/article/view/10364>. Acesso em: 16 maio 2025.

COUTO, Camila Ribeiro do. Educação jurídica, transformação social e possibilidades extensionistas em prol de uma sociedade hiperinclusiva. Revista Brasileira de Extensão Popular, Belo Horizonte, v. 17, n. 2, 2023. Disponível em: <https://pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/view/983>. Acesso em: 16 maio 2025.

SOUSA, Lílian Ferreira de. Desinformação política, mídias digitais e democracia: como e por que as fake news funcionam? Revista Direito Público, Brasília, v. 17, n. 3, 2022. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/5939>. Acesso em: 16 maio 2025.

OLIVEIRA, Leonil Bicalho de. Acesso à educação jurídica. JusBrasil, 2014. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/acesso-a-educacao-juridica/139286349>. Acesso em: 16 maio 2025.

RIBEIRO, Andressa Alves. Uma proposta de boletim informativo na educação estadual. Revista Educere, v. 25, n. 1, 2022. Disponível em: <https://unipar.openjournalsolutions.com.br/index.php/educere/article/view/10364>. Acesso em: 14 maio 2025.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. Cortez, 2000.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

FOUCAULT, M. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 39.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

ROSA, Tiago Barros. O poder em Bourdieu e Foucault: considerações sobre o poder simbólico e o poder disciplinar. Rev. Sem Aspas, Araraquara, v.6, n.1, p. 3-12, jan./jun. 2017. e-ISSN 2358-4238.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 abr. 2025.

BACHUR, J. P. Desinformação política, mídias digitais e democracia: Como e por que as fake news funcionam?. Direito Público, [S. l.], v. 18, n. 99, 2021. DOI: 10.11117/rdp.v18i99.5939. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/5939>. Acesso em: 18 maio. 2025

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 37. Ed. São Paulo: Malheiros, 2024.

RAIS, Diogo (coord.). Fake news: a conexão entre a desinformação e o direito. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

PAZELLO, Ricardo Prestes; MASO, Tchenna Fernandes. O legado de Paulo Freire para a assessoria jurídica popular. Revista Estudos do Sul Global, n. 2, 2021. Disponível em: O

legado de Paulo Freire para a Assessoria Jurídica Popular | Revista Estudos do Sul Global. Acesso em: 15 maio 2025.

PORTELLA, Luiza Cesar. DESINFORMAÇÃO E DEMOCRACIA: Um panorama Jurídico eleitoral. 1ª Edição, 2022. Editora Fórum, Belo Horizonte.

KRAUS, Mariella; PANSIERI, Flávio; PAVAN, Stefano Ávila. DESINFORMAÇÃO, PÓS-VERDADE E DEMOCRACIA: UMA ANÁLISE NO CONTEXTO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. Revista Jurídica Unicuritiba. Curitiba. V.04, n.66, p.163-196. Recebido: 23/05/2021; Aceito: 23/07/2021. Disponível em:

<https://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/download/5502/371373497>.

Acesso em: 13 de Maio de 2025.